



PORTARIA Nº 1126/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2841.1294.0068/2026**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2591/2025 – SEAD, de 07 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.531, de 07 de novembro de 2025, que renovou a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração, concedida no período de 26/04/2024 a 26/04/2025, à servidora **Karina Rodrigues da Costa**.

Macapá-AP, 11 de junho de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 868773619. Cód. CRC: 6C312C8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

